CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Requerimento Nº 13 /2018

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Senhor Ronaldo Rodrigues de Sousa – Presidente do Sindicato Rural de Dores do Indaiá para que encaminhe a essa Casa Legislativa resposta a seguinte solicitação:

Que seja enviada a esta Casa Legislativa relação dos nomes dos diretores e suplentes do sindicato nos anos de 2013 a 2018;

Que seja respondido a esta Casa Legislativa, se a parceria entre Sindicato Rural e o promotor do evento expodores é feita através de porcentagem do valor arrecadado ou valor fixo? E quais são as obrigações do promotor do evento?

JUSTIFICATIVA

Conspícuos Edis, é do nosso conhecimento que o Sindicato Rural é uma das entidades subvencionadas pelo Município, e todo ano este Poder Legislativo autoriza e o Município repassa valores para auxiliar a festividade denominada expodores.

Como já disse em outra oportunidade constantemente sou cobrado pelos cidadãos, uma explicação sobre o destino dos recursos repassados ao Sindicato.

Em 12 de março do corrente ano, fui autor do requerimento nº 11/2018 enviado ao Sindicato Rural, o qual requeri e este plenário ratificou o envio de cópia das prestações de contas do Sindicato Rural a esta Casa Legislativa.

O Sindicato Rural através de seu Presidente respondeu a esta Casa Legislativa em 22 de março, porém deixou de nos responder dois dos quatro pedidos. Um deles foi relativo ao número de leilões que foi promovido pelo Sindicato desde o ano de 2013 até março de 2018, o outro relativo à forma que

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

se realiza a parceria entre o Sindicato Rural e o promotor do evento expodores.

Foi justificado pelo Ilmo. Presidente do Sindicato Rural que estas informações são internas, e que não poderia, por questões estatutárias, disponibilizá-las a quem não esta vinculado a agremiação sindical.

Ao compulsar os documentos enviados pelo Ilmo. Presidente do Sindicato Rural a esta Casa, constatei que faltam alguns documentos. São eles: pareceres técnicos dos anos de 2013, 2016 e 2017; ofício de encaminhamento da prestação do ano 2013, e conclusão do Município relativo à prestação de contas dos anos 2013 a 2017.

Como não encontrei os documentos acima referidos os requeri da Administração Municipal, e com o devido respeito ao Ilmo. Presidente do Sindicato Rural, insisto em requerer informações sobre a parceria (sindicato - promotor de eventos), pois como existe o dispêndio de dinheiro público não me sinto invadindo informações internas do Sindicato, mesmo porque em análise ao estatuto da agremiação não encontrei nenhuma vedação ao requerido.

Deste modo, conto com a costumeira compreensão dos meus pares na aprovação deste requerimento, em homenagem ao princípio da publicidade e ao Poder dever desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos da Administração Municipal e daquele que auferem o dinheiro público.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de abril de 2018.

Evamir Araujo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 09 / 04 / 18
às 11:20 horas.
Protocolo nº 16718
Eliana A. Vieira - Diretoria do Legislativo